

Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Goianésia do Pará, abrangendo uma área de 4.566,4626ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2012/60328.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 4.566,4626ha (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis hectares, quarenta e seis ares e vinte e seis centiares) situada no Município de Goianésia do Pará, denominada Gleba Estrela do Sul, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 750.648,93 m e Norte (Y) 9.549.337,77 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 124°22'37" e distância de 186,00 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 9.549.232,75 m, Este (X) 750.802,44 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 145°54'11" e distância de 140,23 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 9.549.116,63 m, Este (X) 750.881,05 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 161°30'12" e distância de 58,76 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 9.549.060,91 m, Este (X) 750.899,69 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 161°30'28" e distância de 60,00 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 9.549.004,01 m, Este (X) 750.918,72 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 177°29'04" e distância de 91,14 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 9.548.912,96 m, Este (X) 750.922,72 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 190°49'41" e distância de 139,94 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 9.548.775,51 m, Este (X) 750.896,43 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 194°54'38" e distância de 266,41 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 9.548.518,07 m, Este (X) 750.827,88 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 173°24'57" e distância de 93,93 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 9.548.424,76 m, Este (X) 750.838,65 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 155°29'49" e distância de 66,62 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 9.548.364,14 m, Este (X) 750.866,28 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 155°30'08" e distância de 60,00 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 9.548.309,54 m, Este (X) 750.891,16 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 142°53'07" e distância de 403,79 m, segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 9.547.987,55 m, Este (X) 751.134,81 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 116°27'36" e distância de 204,90 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 9.547.896,25 m, Este (X) 751.318,25 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 86°24'31" e distância de 182,47 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 9.547.907,68 m, Este (X) 751.500,36 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 54°34'08" e distância de 489,85 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 9.548.191,66 m, Este (X) 751.899,50 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 69°39'50" e distância de 270,80 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 9.548.285,77 m, Este (X) 752.153,42 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 124°14'26" e distância de 191,69 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 9.548.177,91 m, Este (X) 752.311,89 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 169°52'15" e distância de 67,95 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 9.548.111,02 m, Este (X) 752.323,84 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 193°16'51" e distância de 346,24 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 9.547.774,04 m, Este (X) 752.244,30 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 207°27'56" e distância de 138,00 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 9.547.651,59 m, Este (X) 752.180,65 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 174°45'06" e distância de 59,80 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 9.547.592,04 m, Este (X) 752.186,12 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 174°45'35" e distância de 60,00 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 9.547.532,29 m, Este (X)

752.191,60 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 129°37'40" e distância de 93,65 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 9.547.472,56 m, Este (X) 752.263,73 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 98°18'03" e distância de 207,73 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 9.547.442,57 m, Este (X) 752.469,28 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 123°59'03" e distância de 313,51 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 9.547.267,33 m, Este (X) 752.729,24 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 108°43'35" e distância de 266,62 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 9.547.181,73 m, Este (X) 752.981,75 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 216°12'39" e distância de 66,08 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 9.547.128,41 m, Este (X) 752.942,71 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 103°49'01" e distância de 78,55 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 9.547.109,65 m, Este (X) 753.018,99 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 149°16'22" e distância de 14,54 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 9.547.097,15 m, Este (X) 753.026,42 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 186°49'53" e distância de 126,86 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 9.546.971,19 m, Este (X) 753.011,33 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 121°29'52" e distância de 90,92 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 9.546.923,69 m, Este (X) 753.088,85 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 158°24'38" e distância de 43,67 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 9.546.883,08 m, Este (X) 753.104,92 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 195°22'04" e distância de 22,75 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 9.546.861,14 m, Este (X) 753.098,89 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 219°19'04" e distância de 72,49 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 9.546.805,06 m, Este (X) 753.052,96 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 112°42'03" e distância de 55,01 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 9.546.783,83 m, Este (X) 753.103,71 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 133°47'01" e distância de 65,96 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 9.546.738,19 m, Este (X) 753.151,33 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 196°10'24" e distância de 30,05 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 9.546.709,33 m, Este (X) 753.142,96 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 179°27'27" e distância de 133,06 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 9.546.576,28 m, Este (X) 753.144,22 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 122°57'14" e distância de 92,84 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 9.546.525,78 m, Este (X) 753.222,12 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 137°43'12" e distância de 55,87 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 9.546.484,44 m, Este (X) 753.259,71 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 167°16'01" e distância de 54,17 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 9.546.431,60 m, Este (X) 753.271,65 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 132°07'57" e distância de 86,79 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 9.546.373,38 m, Este (X) 753.336,01 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 132°34'09" e distância de 123,37 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 9.546.289,92 m, Este (X) 753.426,87 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 210°58'36" e distância de 122,38 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 9.546.184,99 m, Este (X) 753.363,88 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 231°40'00" e distância de 33,99 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 9.546.163,91 m, Este (X) 753.337,22 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 183°22'32" e distância de 96,98 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 9.546.067,10 m, Este (X) 753.331,51 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 72°27'32" e distância de 114,14 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 9.546.101,50 m, Este (X) 753.440,34 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 138°59'06" e distância de 149,27 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 9.545.988,87 m, Este (X) 753.538,30 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 198°31'48" e distância de 87,76 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 9.545.905,66 m, Este (X) 753.510,41 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 188°43'15" e distância de 36,21

m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 9.545.869,87 m, Este (X) 753.504,92 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 275°56'58" e distância de 109,79 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 9.545.881,25 m, Este (X) 753.395,72 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 146°48'08" e distância de 89,09 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 9.545.806,70 m, Este (X) 753.444,50 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 199°45'42" e distância de 50,81 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 9.545.758,88 m, Este (X) 753.427,32 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 147°02'34" e distância de 45,11 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 9.545.721,03 m, Este (X) 753.451,86 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 157°58'02" e distância de 75,89 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 9.545.650,68 m, Este (X) 753.480,33 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 190°16'36" e distância de 102,13 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 9.545.550,19 m, Este (X) 753.462,11 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 201°20'15" e distância de 62,83 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 9.545.491,67 m, Este (X) 753.439,25 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 178°23'23" e distância de 96,44 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 9.545.395,27 m, Este (X) 753.441,96 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 170°45'16" e distância de 60,00 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 9.545.336,05 m, Este (X) 753.451,60 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 170°45'44" e distância de 59,18 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 9.545.277,64 m, Este (X) 753.461,10 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 160°25'47" e distância de 48,84 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 9.545.231,62 m, Este (X) 753.477,46 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 202°46'40" e distância de 45,23 m, segue até o marco 62 de coordenada Norte (Y) 9.545.189,92 m, Este (X) 753.459,95 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 214°39'01" e distância de 96,00 m, segue até o marco 63 de coordenada Norte (Y) 9.545.110,95 m, Este (X) 753.405,37 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 302°05'29" e distância de 71,28 m, segue até o marco 64 de coordenada Norte (Y) 9.545.148,82 m, Este (X) 753.344,98 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 205°42'25" e distância de 98,85 m, segue até o marco 65 de coordenada Norte (Y) 9.545.059,75 m, Este (X) 753.302,10 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 148°32'52" e distância de 72,02 m, segue até o marco 66 de coordenada Norte (Y) 9.544.998,31 m, Este (X) 753.339,68 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 163°09'18" e distância de 141,90 m, segue até o marco 70 de coordenada Norte (Y) 9.544.802,50 m, Este (X) 753.283,19 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 181°30'48" e distância de 103,38 m, segue até o marco 71 de coordenada Norte (Y) 9.544.699,16 m, Este (X) 753.280,46 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 191°06'33" e distância de 98,45 m, segue até o marco 72 de coordenada Norte (Y) 9.544.602,55 m, Este (X) 753.261,49 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 247°30'35" e distância de 106,55 m, segue até o marco 73 de coordenada Norte (Y) 9.544.561,79 m, Este (X) 753.163,04 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 139°46'25" e distância de 67,64 m, segue até o marco 74 de coordenada Norte (Y) 9.544.510,15 m, Este (X) 753.206,72 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 211°32'42" e distância de 34,16 m, segue até o marco 75 de coordenada Norte (Y) 9.544.481,04 m, Este (X) 753.188,85 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 185°00'41" e distância de 34,00 m, segue até o marco 76 de coordenada Norte (Y) 9.544.447,17 m, Este (X) 753.185,88 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, com azimute de 239°30'13" e distância de 33,85 m, segue até o marco 77 de coordenada Norte (Y) 9.544.429,99 m, Este (X) 753.156,71 m ; daí, confrontando com MARGEM ESQUERDA DO RIO SURUBIJU,